

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 185/2004 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2004**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與慧科訊業有限公司有關提供網上剪報服務之合同。

二零零四年七月二十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada» para a prestação de serviços electrónicos de recortes de imprensa.

20 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**批 示 摘 錄**

透過辦公室主任二零零四年七月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，張百寧在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零四年八月十五日起續期至二零零五年六月三十日止。

二零零四年七月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

**Extracto de despacho**

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 5 de Julho de 2004:

Cheong Pak Neng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 15 de Agosto de 2004 a 30 de Junho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Julho de 2004. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**行政法務司司長辦公室****GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA****第 17/2004 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 17/2004**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Sistema Integrado de Resposta Interactiva em

訊科技（澳門）有限公司”簽訂為公眾服務暨諮詢中心提供互動式語音回應及錄音整合系統的合同。

二零零四年七月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年七月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Voz e de Gravação» destinado ao uso do Centro de Atendimento e Informação ao Público, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada.

19 de Julho de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Julho de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### 保安司司長辦公室

#### 第34/2004號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2004號行政法規第二條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為海關福利會行政委員會成員：

（一）周見靄，關務總長，擔任秘書；

（二）盧金燕，關務監督，擔任秘書；

（三）雲大衛，財政局代表，擔任委員，當其不在或因故不能視事時，由黃羨虹代任。

二、本批示自公佈日起生效。

二零零四年七月十五日

保安司司長 張國華

二零零四年七月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 34/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2004, o Secretário para a Segurança manda:

1. São nomeados os membros do Conselho Administrativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega:

1) Chau Kin Oi, intendente alfandegária, como secretária;

2) Lou Kam In, comissária alfandegária, como secretária;

3) Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Sin Hung aliás Cecilia Wong.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Julho de 2004.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第69/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與保益亞洲顧問有限公司簽訂提供製訂氹仔新碼頭圖則的服務合同。

二零零四年七月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 70/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款(c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款(a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積1,932平方米，位於澳門半島林茂海邊大馬路的土地，用作興建一所幼稚園。

二、本批示即時生效。

二零零四年七月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2462.1 號案卷及  
土地委員會第 8/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門工會聯合總會。

鑒於：

一、教育暨青年局根據社會文化司司長二零零二年十月二十五日的批示，於二零零二年十月三十日向土地工務運輸局請求將林茂海邊大馬路N地段的用途改為社會設施，以便興建一所名為「澳門勞工子弟學校」的幼稚園。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto do «Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Profabril Asia Consultores, Limitada».

19 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 932 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, destinado à instalação de um jardim de infância.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 462.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2004, da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação Geral dos Operários de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em conformidade com o despacho do Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 25 de Outubro de 2002, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) solicitou à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 30 de Outubro de 2002, a alteração da finalidade do lote N da Avenida Marginal do Lam Mau para equipamento social, a fim de permitir a construção de um jardim de infância da «Escola Filhos e Irmãos dos Operários de Macau».

二、因此，根據新的都市規劃條件，已發出該土地的街道準線圖，為著有關效力，並將之送交教育暨青年局。

三、基於此，澳門工會聯合總會根據附同的土地利用之初步研究，於二零零三年九月二十九日請求批出上述土地，以興建一所幼稚園。該會會址設於澳門特別行政區鵝眉街6-6號A怡景臺花園4字樓，註冊於身份證明局第135號，並擁有澳門勞工子弟學校。

四、上述初步研究獲土地工務運輸局的有權部門及教育暨青年局同意。對於已制定的批給合同擬本，申請人透過二零零四年一月二十日的聲明書表示接納。

五、考慮到申請人的建校目的及該建設對公眾毫無疑問是有利的，並鑒於此情況與之前的情況相似，因此豁免繳付土地批給的溢價金。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年四月十五日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零四年四月二十二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、本批給標的之土地總面積為1,932平方米，由兩幅在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十八日發出的第5554/1997號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地塊組成，其中一地塊並未標示於物業登記局，而另一地塊則標示於該登記局第22244號。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過由唐志堅及萬群，兩人均已婚，中國出生，居於澳門筷子基和樂坊第二街163號，以澳門工會聯合總會代表身分於二零零四年五月十日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士作出有關行為的身分及權力已經私人公證員許輝年核實。

#### 第一條款 — 合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式向乙方批給一幅以字母“A1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十八日發出的第5554/1997號地籍圖中，面積1,921（壹仟玖佰貳拾壹）平方米，並未在物業登記局登記的地塊，以及另一幅以字母“A2”標示在同一地籍圖中，面積11（拾壹）平方米，標示於物業登記局

2. Assim sendo, foi emitida uma planta de alinhamento oficial para o terreno, com os novos condicionamentos urbanísticos, que foi remetida à DSEJ, para os devidos efeitos.

3. Nestas circunstâncias, em 29 de Setembro de 2003, a Associação Geral dos Operários de Macau, com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Rua de Inácio Baptista, n.º 6-6A, edifício Seaview Garden, 4.º andar, matriculada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 135, titular da «Escola Filhos e Filhas dos Operários de Macau», solicitou a concessão do referido terreno para a construção de uma escola infantil, de acordo com o estudo prévio de aproveitamento do terreno, que juntou.

4. O referido estudo prévio mereceu parecer favorável dos competentes departamentos da DSSOPT, bem como da DSEJ, em face do que foi elaborada a minuta de contrato de concessão, que foi aceite pela requerente, mediante declaração de 20 de Janeiro de 2004.

5. Atendendo aos fins prosseguidos pela requerente e ao indiscutível interesse público subjacente ao empreendimento, à semelhança de situações anteriores, fica a mesma isenta do pagamento do prémio devido pela concessão do terreno.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 15 de Abril de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Abril de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. O terreno objecto da presente concessão, com a área global de 1 932 m<sup>2</sup>, é constituído por duas parcelas, identificadas com as letras «A1» e «A2» na planta cadastral n.º 5554/1997, emitida em 28 de Outubro de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), respectivamente, não descrita na Conservatória do Registo Predial (CRP) e descrita sob o n.º 22 244.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 10 de Maio de 2004, subscrita por Tong Chi Kin e Man Kuan, ambos casados, naturais da China, residentes em Macau, na Rua Dois do Bairro da Concórdia n.º 163, na qualidade de representantes da Associação Geral dos Operários de Macau, qualidade e poderes para o acto certificados pelo Notário Privado Philip Xavier, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a parcela de terreno assinalada com a letra «A1» na planta n.º 5554/1997, emitida pela DSCC, em 28 de Outubro de 2003, com a área de 1 921 m<sup>2</sup> (mil, novecentos e vinte e um metros quadrados), não descrita na CRP, e a parcela assinalada com a letra «A2» na mesma planta, com a área de 11 m<sup>2</sup> (onze metros quadrados), descrita na CRP sob o n.º 22 244, situadas na península de Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote N, desti-

第 22244 號的地塊。該兩幅地塊位於澳門林茂海邊大馬路 N 地段，合併後由乙方共同利用，組成一幅總面積 1,932 (壹仟玖佰叁拾貳) 平方米，價值為 \$1,932,000.00 (澳門幣壹佰玖拾叁萬貳仟元整) 的單一地段，以下簡稱土地，並由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃有效期為 25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定之租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢五層高，建築面積 5,592 (伍仟伍佰玖拾貳) 平方米的教學樓，包括一露天操場及一露天停車場，作為設置一所幼稚園。
2. 土地的利用應遵守由教育暨青年局制定的基本規劃及二零零三年一月六日核准的第 95A116 號正式街道準線圖。
3. 不得對本批給土地的用途進行任何更改。

#### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：
  - 1) 在土地利用期間，繳付年租總金額 \$19,320.00 (澳門幣壹萬玖仟叁佰貳拾元整)，相當於每平方米的批給土地為 \$10.00 (澳門幣拾元整)；
  - 2) 在土地利用完成後，年租的總金額改為 \$27,960.00 (澳門幣貳萬柒仟玖佰陸拾元整)，相當於每平方米建築面積 \$5.00 (澳門幣伍元整)。
2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 24 (貳拾肆) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

nadas a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente pelo segundo outorgante, constituindo um único lote de terreno, com a área global de 1 932 m<sup>2</sup> (mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 1 932 000,00 (um milhão, novecentos e trinta e duas mil patacas), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se rege pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício de ensino, de 5 (cinco) pisos, com a área bruta de construção de 5 592 m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e noventa e dois metros quadrados), incluindo um campo de actividades e um parque de estacionamento descobertos, destinado à instalação de um jardim de infância.
2. O aproveitamento do terreno deve obedecer ao programa-base a elaborar pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), e à planta de alinhamento oficial n.º 95A116 aprovada em 6 de Janeiro de 2003.
3. Não é permitida qualquer alteração de finalidade da concessão do terreno.

#### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:
  - 1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga uma renda anual no montante global de \$ 19 320,00 (dezanove mil, trezentas e vinte patacas) correspondente a \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado do terreno concedido;
  - 2) Após a conclusão das obras de aproveitamento do terreno passa a pagar uma renda anual no montante global de \$ 27 960,00 (vinte e sete mil, novecentas e sessenta patacas) correspondente a \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.
2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

**第六條款——特別負擔**

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十二月二十八日發出的第5554/1997號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的土地，並移走其上所有的建築物、物料及基礎建設。

2) 在上款所述的地籍圖中以字母“B”標示的地塊上建造有關行人專用區及倘有的景觀整治的基礎建設。

2. 乙方須按照甲方要求的技術規格編製上款(2)項所述工程的施工圖則及將之呈交甲方審批。

**第七條款——來自土地的剩餘物料**

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 乙方不遵守本條款的規定，須受下列罰則處分，但不妨礙其繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

1) 首次違反：\$20,000.00 (澳門幣貳萬元) 至 \$50,000.00 (澳門幣伍萬元)；

2) 第二次違反：\$51,000.00 (澳門幣伍萬壹千元) 至 \$100,000.00 (澳門幣拾萬元)；

3) 第三次違反：\$101,000.00 (澳門幣拾萬零壹千元) 至 \$200,000.00 (澳門幣貳拾萬元)；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

**第八條款——保證金**

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$19,320.00 (澳門幣壹萬玖仟叁佰貳拾元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

**第九條款——使用准照**

僅在履行第六條款訂定的義務後，方發出使用准照。

**第十條款——轉讓**

乙方不可將合同地位全部或部份、確定或臨時轉讓。

**Cláusula sexta — Encargos especiais**

1. Constituem encargos especiais a suportar pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção das parcelas assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta da DSCC n.º 5554/1997, emitida em 28 de Dezembro de 2003, de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

2) A execução das obras de infra-estruturas, respeitantes à área pedonal e eventual tratamento paisagístico, na parcela assinalada com a letra «B» na planta referida na alínea anterior.

2. Os projectos de execução das obras referidas na alínea 2) do número anterior devem ser elaborados pelo segundo outorgante, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo primeiro outorgante e submetidos à aprovação deste.

**Cláusula sétima — Materiais sobranes do terreno**

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na primeira infracção: \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Na segunda infracção: \$ 51 000,00 (cinquenta e uma mil patacas) a \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

3) Na terceira infracção: \$ 101 000,00 (cento e uma mil patacas) a \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

4) A partir da quarta infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

**Cláusula oitava — Caução**

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 19 320,00 (dezanove mil, trezentas e vinte patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

**Cláusula nona — Licença de utilização**

A licença de utilização apenas será emitida desde que se mostre cumprida a obrigação prevista na cláusula sexta.

**Cláusula décima — Transmissão**

A posição contratual do segundo outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente.

### 第十一條款——監督

1. 在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

2. 在土地的利用完成後，乙方須完全遵守澳門特別行政區現行法例的規定，尤其是八月二十九日第11/91/M號法律，有關澳門教育制度及相關的補充法例，以及按其所屬行政及教育自主等級適用的其他法律規定及規章，特別是有關監察效力方面。

### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 當土地的利用與批給所指的用途不符或任何時候當土地沒有被繼續利用；

2) 當土地在規定期限內仍未進行利用，但若乙方的過失屬不可歸責的原因且被甲方認為可接受的合理解釋者除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的情況轉讓；

4) 不履行第六及第七條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### 第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### Cláusula décima primeira — Fiscalização

1. Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, o segundo outorgante obriga-se ao integral cumprimento do disposto na legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto, respeitante ao Sistema Educativo de Macau e respectiva legislação complementar, bem como nas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis em função do seu grau de autonomia pedagógica e administrativa, designadamente para efeitos inspectivos.

### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

2) Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado, salvo se o for por motivo não imputável a negligência do segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S.Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima.

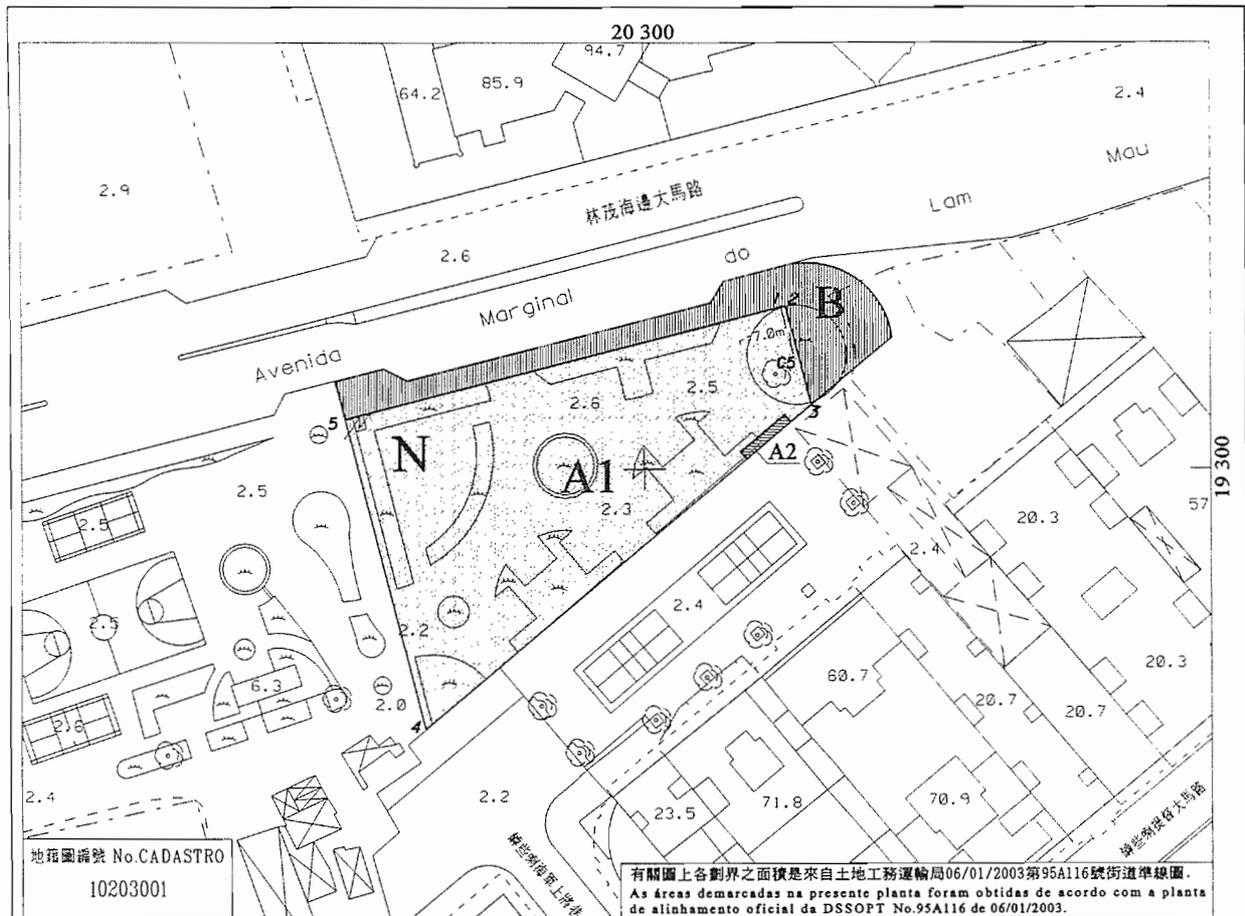
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO  
10203001

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局06/01/2003第95A116號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.95A116 de 06/01/2003.

位於鄰近林茂海邊大馬路之土地 - N地段  
Terreno junto à Avenida Marginal do Lam Mau - Lote N

N°	M (m)	P (m)
C5	20 321.2	19 316.2
1	20 319.4	19 323.0
2	20 320.1	19 323.2
3	20 323.7	19 309.2
4	20 268.8	19 263.2
5	20 257.5	19 307.1

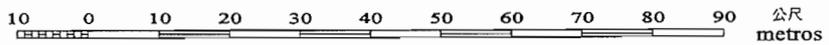
四至 Confrontações actuais:  
- A1+A2 地塊:  
Parcelas A1+A2:  
北/東 - 林茂海邊大馬路(B地塊);  
N/E - Avenida Marginal do Lam Mau(Parcela B);  
南 - 設計道路(沙梨頭海邊大馬路);  
S - Via projectada(Avenida Marginal do Patane);  
西 - 位於鄰近林茂海邊大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記。  
W - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Marginal do Lam Mau.

- 面積 "A1" = 1 921 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 "A2" = 11 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 "B" = 433 m<sup>2</sup>  
Área

備註: - "A1+B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。  
OBS - As parcelas "A1+B" são terreno que se presume omisso na C.R.P..  
- "A2"地塊相應為標示編號22244。  
A parcela "A2" corresponde à totalidade da descrição nº22244.  
- "B"地塊為建設都市基礎設施的面積(行人道)。  
A parcela "B" é área destinada a execução das infraestruturas urbanas(passeio).

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 70 / 運輸工務司 /2004 土地委員會意見書編號 48/2004 於 15/04/2004 5554/1997 於 28/10/2003  
Despacho no. SOPT Parecer da C.T. no. de de de

## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自本人於二零零四年七月二十日的批示：

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2004:

徐偉良，第四職階熟練工人，屬散位合同——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第五職階熟練工人，薪俸點為200，由二零零四年八月十七日起生效。

Choi Wai Leong, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2004.

二零零四年七月二十二日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

Comissariado da Auditoria, aos 22 de Julho de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

## 檢察長辦公室

## GABINETE DO PROCURADOR

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零四年六月十七日作出的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 17 de Junho de 2004:

António Manuel de Araújo Barrias及Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias — 本辦公室第三職階書記及第一職階助理書記，根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，第1/1999號法律之附件二第二款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年八月一日起生效。

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias, escrivão de direito, 3.º escalão, e escrivã-adjunta, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, n.º 2 do anexo II da Lei n.º 1/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

摘錄自檢察長於二零零四年六月二十九日的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 29 de Junho de 2004:

羅禮鵬——屬治安警察局人員編制，根據第13/1999號行政法規第十九條第四款之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第一職階首席技術輔導員，為期一年，由二零零四年七月八日起生效。

Lo Lai Pang, do quadro de pessoal do CPSP — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, a partir de 8 de Julho de 2004.

摘錄自代檢察長於二零零四年七月九日及七月十四日的批示：

Por despachos da Ex.ª Senhora Procuradora, substituta, de 9 e 14 de Julho de 2004:

李建基——本辦公室第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年八月十六日起生效。

Lee Kin Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2004.

李家麗——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零四年九月一日起，以編制外合同方式，擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年。

黃國瑞——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年八月一日起生效。

二零零四年七月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Lei Ka Lai — contratada novamente, em regime além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Roque Wong aliás Wong Kok Soi, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年七月八日作出的批示：

林佩貞學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其在本局擔任新聞廳廳長之定期委任，自二零零四年十月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ana Maria Costa Farinha在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合同，自二零零四年十月一日起續期一年。

二零零四年七月二十二日於新聞局

局長 陳致平

## 法務局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零四年六月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗施在本局擔任第三級第二階段中葡小學教師的編制外合同續期一年，自二零零四年九月一日起生效。

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2004:

Licenciada Lam Pui Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Outubro de 2004.

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete de Comunicação Social, aos 22 de Julho de 2004. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2004:

Lou Lai Si, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2004.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一等及第一職階二等技術輔導員楊玉平及李詠璇的散位合同獲續期，分別為期一年及六個月，各自由二零零四年七月十日及八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階熟練工人楊魯森的散位合同續期六個月，自二零零四年七月二十一日起生效。

二零零四年七月二十日於法務局

局長 張永春

Ieong Iok Peng e Lei Weng Sun, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, assalariados destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelos períodos de um ano para o primeiro, e de seis meses para o segundo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho e 1 de Agosto de 2004, respectivamente.

Ieong Lou Sam, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Julho de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零四年七月二十一日作出的批示：

應本局編制外合同第一職階二等技術輔導員林思慧之要求，由二零零四年八月三日起解除其編制外合同。

二零零四年七月二十一日於身份證明局

局長 黎英杰

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2004:

Lam Si Vai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 3 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## 印務局

### 更正

刊登於二零零四年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組第4368頁之“澳門註冊核數師公會”證明書有不正確之處，現更正如下：

原文為：“... 茲證明上述社團之設立章程文本自 ...”

應改為：“... 茲證明上述社團的修改章程文本自 ...”。

二零零四年七月二十八日於印務局

局長 馬丁士

## IMPrensa OFICIAL

### Rectificação

Por ter saído inexacto o certificado da «Associação de Auditores de Contas Registados de Macau», publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2004, II Série, de 7 de Julho, a páginas 4368, se rectifica:

Onde se lê: «... 茲證明上述社團之設立章程文本自 ...»

deve ler-se: «... 茲證明上述社團的修改章程文本自 ...».

Imprensa Oficial, aos 28 de Julho de 2004. — O Administrador, *António Martins*.

## 民政總署

## 決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年四月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，衛生監督部散位合同人員，第一職階二等助理技術員趙艷香，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸205點，自二零零四年四月二十三日起生效，並獲續其合同，為期一年，自二零零四年六月二十八日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年五月七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，葉賢勝、姚結華、李桂冰及容雪雲，獲准簽有關散位合同，為期六個月，首位任職於衛生監督部，其餘任職於文化康體部，皆為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，皆自二零零四年五月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年五月二十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，澳門藝術博物館第三職階特級管理員Geraldo Gabriel Gomes，獲續有關散位合同，薪俸165點，相當於薪俸330點的百分之五十，為期一年，自二零零四年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

Américo Machado de Mendonça，為建築及設備部第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零四年六月十日起生效。

Adriano do Espírito Santo，為行政輔助部第二職階三等文員，薪俸205點，自二零零四年六月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年六月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第一職階二等助理技術員羅路明，獲准簽有關散位合同，薪俸195點，為期六個月，自二零零四年六月十一日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Abril de 2004:

Chio Im Heong, técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariada, dos SIS — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205, a partir de 23 de Abril de 2004, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Junho do mesmo ano.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 7 de Maio de 2004:

Ip In Seng, Io Kit Wa, Lei Kuai Peng e Iong Sut Van — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, o primeiro nos SIS, e as restantes nos SCR, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2004.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 21 de Maio de 2004:

Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 165, correspondente a 50% do índice 330, do MAM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup>, 28.<sup>o</sup> e 268.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Américo Machado de Mendonça, como adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos SCEU, a partir de 10 de Junho de 2004;

Adriano do Espírito Santo, como terceiro-oficial, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205, nos SAA, a partir de 15 de Junho de 2004.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Junho de 2004:

Lo Lou Meng, dos SIS — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2004.

按本署管理委員會於二零零四年六月十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第一職階特級技術稽查洪火山，獲續有關散位合同，薪俸 350 點，為期一年，追溯自二零零四年六月七日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第二職階首席技術稽查林日明，獲續有關散位合同，薪俸 320 點，為期六個月，追溯至二零零四年六月十四日起生效。

### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零四年一月二十一日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門文化中心下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

鄔仲華，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，自二零零四年二月八日起生效；

謝福星及鍾玉坤，第三職階半熟練工人，薪俸 150 點，皆自二零零四年四月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年一月二十六日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第三職階熟練助理員葉賢勝，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 160 點，自二零零四年一月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年二月十三日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

黃章治，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年二月十五日起生效；

阮金鴻，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零四年二月十九日起生效。

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Junho de 2004:

Hong Fo San, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, dos SSMU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, reportando os seus efeitos a 7 de Junho de 2004.

Lam Iat Meng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, dos SSMU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, reportando os seus efeitos a 14 de Junho de 2004.

### Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Janeiro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do CCM — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wu Chong Wa aliás Su Cheong Wah, como operário semiqualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 8 de Fevereiro de 2004;

Che Fok Seng e Chong Iok Kuan, como operários semiqualificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 27 de Abril de 2004.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2004, presente na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Ip In Seng, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong Cheong Chi, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 15 de Fevereiro de 2004;

Un Kam Hong, como operário semiqualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 19 de Fevereiro de 2004.

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月十八日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

許育維、鄭康輝及譚汝林，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，首位自二零零四年三月五日起生效，其餘自二零零四年二月十八日起生效；

李傑波，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零四年二月二十八日起生效；

李錦章及李觀根，第六職階工人，薪俸 160 點，分別自二零零四年二月十八日及三月二十四日起生效；

Francisco Tang 及尹榮沾，第四職階工人，薪俸 140 點，分別自二零零四年二月十八日及三月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月二十日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第二職階助理員李錦明，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 120 點，自二零零四年二月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月二十四日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

陳聖載及梁滿勝，第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，皆自二零零四年二月二十四日起生效；

馮宏基，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零四年四月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月二十五日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Hoi Lok Wai, Cheang Hong Fai e Tam U Lam, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 5 de Março para o primeiro, e 18 de Fevereiro de 2004, para os restantes;

Lei Kit Pó, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 28 de Fevereiro de 2004;

Lei Kam Cheong e Lei Kun Kan, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Fevereiro e 24 de Março de 2004, respectivamente;

Francisco Tang e Wan Weng Chim, como operários, 4.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Fevereiro e 14 de Março de 2004, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2004, presente na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Lei Kam Meng aliás Lei Wai Man, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Seng Choi e Leong Mun Seng, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 24 de Fevereiro de 2004;

Fong Wang Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Abril de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

盧偉森，第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，自二零零四年二月二十五日起生效；

鄭富、林榮培及梁榮昌，首兩位為第六職階助理員，薪俸 150 點，皆自二零零四年三月十八日起生效，最後一位為第三職階助理員，薪俸 120 點，自二零零四年二月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年三月二日作出，並於同年四月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

文化康體部第四職階助理員姚惠芳，薪俸 130 點，自二零零四年三月二日起生效。

園林綠化部：

吳紹華，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零四年三月二日起生效；

謝創元、梁社福及譚金福，第六職階助理員，薪俸 150 點，首位自二零零四年四月十五日起生效，其餘自二零零四年三月二日起生效；

鄭國伍、卓華新、關逢愛、吳亞帶、朱炳光、梁少蘋及 Fernando Hyndman da Luz，第四職階助理員，薪俸 130 點，首位自二零零四年四月二十九日起生效，第二位及第三位自二零零四年三月二十九日起生效，其餘自二零零四年四月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年四月十六日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

諮詢委員會第六職階助理員黃翠子，薪俸 150 點，自二零零四年五月二十一日起生效。

園林綠化部：

馮貴華，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零四年五月二十一日起生效；

胡潤翠，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年五月二十日起生效；

歐陽國添、曹冠圖、梁炳南、譚全弟、譚福全、鄧永洪及黃月帶，第六職階工人，薪俸 160 點，皆自二零零四年五月五日起生效；

Lou Wai Sam, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 25 de Fevereiro de 2004;

Cheang Fu, Lam Weng Pui e Leong Weng Cheong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para os dois primeiros, e 3.º escalão, índice 120, para o último, a partir de 18 e 18 de Março, e 25 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Março de 2004, presentes na sessão realizada em 30 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Io Wai Fong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos SCR, a partir de 2 de Março de 2004.

Nos SZVJ:

Ng Sio Wa, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 2 de Março de 2004;

Che Chong Un, Leong Se Fok e Tam Kam Fok, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, o primeiro a partir de 15 de Abril e os restantes a partir de 2 de Março de 2004;

Cheang Kuok Ng, Cheok Wa San, Kuan Fong Oi, Ng A Tai, Chu Peng Kuong, Leong Sio Peng e Fernando Hyndman da Luz, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, o primeiro a partir de 29 de Abril, o segundo e a terceira a partir de 29 de Março e os restantes a partir de 24 de Abril de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Abril de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Choi Chi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CC, a partir de 21 de Maio de 2004.

Nos SZVJ:

Fong Kuai Wa, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 21 de Maio de 2004;

Wu Ion Choi, como auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, a partir de 20 de Maio de 2004;

Ao Ieong Kuok Tim, Chou Kun Tou, Leong Peng Nam, Tam Chun Tai, Tam Fok Chun, Tang Weng Hong e Wong Ut Tai, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Maio de 2004;

梁盈光及陳永光，第五職階工人，薪俸150點，分別自二零零四年五月五日及五月十四日起生效；

黎釗及方玉梅，第五職階助理員，薪俸140點，分別自二零零四年五月七日及五月二十日起生效；

林兆昌，第四職階助理員，薪俸130點，自二零零四年五月十七日起生效。

交通運輸部：

梁健波及關榮生，分別為第六及第五職階熟練工人，薪俸220、200點，各自由二零零四年五月十三日及五月二十二日起生效；

李景麟及黃銳開，分別為第五及第四職階半熟練工人，薪俸170、160點，各自由二零零四年五月二十二日及五月三日起生效；

黎湧及黃慧娟，分別為第六及第五職階熟練助理員，薪俸190、170點，各自由二零零四年五月十二日及五月三十一日起生效；

梁晉輝及李佩儀，分別為第六及第五職階助理員，薪俸150、140點，各自由二零零四年五月二十二日及五月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年四月十九日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第五職階熟練助理員陳滿威，獲准續有關散位合同，薪俸170點，為期六個月，自二零零四年五月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第六職階助理員譚志珊，獲准續有關散位合同，薪俸150點，為期一年，自二零零四年五月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年四月十九日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

羅金洪、楊兆芬、楊潘淑貞、蔡玉霞、譚麗英、鄭丹玲、李國仁、李梅群、陳少梅、曹長雄及陳進才，第三職階首席稽查，薪俸210點，首位自二零零四年五月十一日起生效，第二位至第

Leong Ieng Kuong e Chan Weng Kuong, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 e 14 de Maio de 2004, respectivamente;

Lai Chio e Fong Iok Mui, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 7 e 20 de Maio de 2004, respectivamente;

Lam Sio Cheong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Maio de 2004.

Nos SVT:

Leong Kin Po e Kuan Weng Sang, como operários qualificados, 6.º e 5.º escalão, índices 220 e 200, a partir de 13 e 22 de Maio de 2004, respectivamente;

Lei Keng Lon e Wong Ioi Hoi, como operários semiqualiificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 22 e 3 de Maio de 2004, respectivamente;

Lai Iong e Wong Wai Kun, como auxiliares qualificados, 6.º e 5.º escalão, índices 190 e 170, a partir de 12 e 31 de Maio de 2004, respectivamente;

Leong Chon Fai e Lei Pui I, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 22 e 21 de Maio de 2004, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Abril de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Chan Mun Wai, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, do GC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2004.

Tam Chi San, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, do GC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Abril de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo Kam Hong, Ieong Sio Fan, Ieong Pun Sok Cheng, Choi Iok Ha, Tam Lai Ieng, Chiang Tan Leng, Lei Kuok Ian, Lei Mui Kuan, Chan Siu Mui, Chou Cheong Hong, Chan Chon Choi, Mg Tin Win e Chin Dain Toy, como fiscais principais, 3.º escalão,

六位自二零零四年五月二十日起生效，其餘自二零零四年五月八日起生效；

陳寶強、陳耀運、劉玉龍、萬國民及蕭順強，第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，皆自二零零四年五月五日起生效；

黃容勝及黃綺順，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零四年五月五日及五月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年四月十九日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

環境衛生及執照部：

林天恩、胡國超及吳容洪，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，首位自二零零四年五月七日起生效，其餘自二零零四年五月二十日起生效；

黎錦榮，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年五月二十三日起生效。

建築及設備部：

李為榮，第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零四年五月七日起生效；

侯貴紅、梁華勝、袁德輝及黃富權，第五職階工人，薪俸 150 點，皆自二零零四年五月五日起生效。

道路渠務部：

梁澤球，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，自二零零四年五月二十一日起生效；

郭添有、李觀根及李錦章，首位為第六職階工人，薪俸 160 點，自二零零四年五月十一日起生效，其餘為第五職階工人，薪俸 150 點，皆自二零零四年五月三十日起生效；

李瑞蘭，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零四年五月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年四月二十日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第六職階助理員鄭惠球及姚結華獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸 150 點，皆自二零零四年五月七日起生效。

índice 210, a partir de 11 para o primeiro, 20 da segunda à sexta, e 8 de Maio de 2004, para os restantes;

Chan Pou Keong, Chan Io Wan, Lau Ioc Long, Man Kuok Man e Sio Son Keong, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Maio de 2004;

Wong Iong Seng e Wong I Son aliás Wong Yee Soon, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 5 e 8 de Maio de 2004, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Abril de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Lam Tin Ian, Wu Kuok Chio e Ng Iong Hong, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 7 para o primeiro, e 20 de Maio de 2004, para os restantes;

Lai Kam Weng, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Maio de 2004.

Nos SCEU:

Lei Vai Veng, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 7 de Maio de 2004;

Hao Kuai Hong, Leong Wa Seng, Un Tak Fai e Wong Fu Kun, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Maio de 2004.

Nos SSVMU:

Leong Chak Kao, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 21 de Maio de 2004;

Kuok Tim Iao, Lei Kun Kan e Lei Kam Cheong, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 11 para o primeiro, e 5.º escalão, índice 150, a partir de 30 de Maio de 2004, para os seguintes;

Lei Soi Lan, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Maio de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Abril de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Cheang Wai Kao e Io Kit Wa, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, dos SCR — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2004.

按本署管理委員會副主席於二零零四年四月三十日作出，並於同年五月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

環境衛生及執照部第六職階助理員陳招治，薪俸 150 點，自二零零四年五月七日起生效。

園林綠化部員工汪志超、楊旋開、李文龍、葉海城及廖明，首位為第六職階助理員，薪俸 150 點，其餘為第四職階助理員，薪俸 130 點，分別自二零零四年五月七日、五月二日、五月二日、五月三日及五月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年五月五日作出，並於同年同月七日提交管理委員會會議的批示：

應環境衛生及執照部第二職階二等助理技術員 Lisa dos Santos Lewis 之要求，與其終止有關散位合同，自二零零四年五月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年五月十三日作出，並於同年同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階助理員郭妹，獲續有關散位合同，薪俸 130 點，自二零零四年六月二十一日起至二零零五年四月十三日止。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第四職階熟練工人周志華，獲續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 200 點，自二零零四年六月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

環境衛生及執照部：

Leong Seng Kun aliás Miguel Leong，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零四年七月一日起生效；

梁志剛、盧金棠及鄧海寧，第七職階助理員，薪俸 160 點，皆自二零零四年七月一日起生效；

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Abril de 2004, presente na sessão realizada em 28 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Chio Chi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SAL, a partir de 7 de Maio de 2004.

Wong Chi Chio, Ieong Sun Hoi, Lei Man Long, Ip Hoi Seng e Lio Meng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para o primeiro, e 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, nos SZVJ, a partir de 7, 2, 2, 3 e 3 de Maio de 2004, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Maio de 2004, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lisa dos Santos Lewis, técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, assalariada, dos SAL — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 20 de Maio de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Kok Mui aliás Kuoc Ngan Hou, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 21 de Junho de 2004 a 13 de Abril de 2005.

Chao Chi Wa, operário qualificado, 4.º escalão, dos SZVJ — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Leong Seng Kun aliás Miguel Leong, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Julho de 2004;

Leong Chi Kong, Lou Kam Tong e Tang Hoi Neng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2004;

郭燕玲、王惠菊、鍾妙琮、陳珍暖、周樹洪、曹英強、何群多、楊仲輝、李景垣、孫福寶、戴健生及余永富，首三位為第四職階助理員，薪俸 130 點，皆自二零零四年六月二十一日起生效，其餘為第六職階助理員，薪俸 150 點，皆自二零零四年七月一日起生效。

園林綠化部：

何炳容，第六職階工人，薪俸 160 點，自二零零四年七月一日起生效；

胡志強、張少強、何連妹、何龍輝、姚子榮、林國明、林建棋、林挽壯、梁連華、譚敬院、孫學源及蔣焯身，首位為第四職階助理員，薪俸 130 點，自二零零四年六月十五日起生效，其餘為第六職階助理員，薪俸 150 點，皆自二零零四年七月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年五月十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第六職階助理員孔雪屏及歐陽惠珍，獲續有關散位合同，薪俸 150 點，為期一年，皆自二零零四年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第七職階助理員郭細好，獲續有關散位合同，薪俸 160 點，自二零零四年七月一日起至二零零四年十月十八日止。

按本署管理委員會副主席於二零零四年五月十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

龔德雄及鄭富成，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零四年六月二十六日及六月二十八日起生效；

顧新明、楊永興及李濟強，首位為第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年六月二十七日起生效，其餘為第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，皆自二零零四年六月六日起生效；

孫潔廉、區間開及羅鳳美，首兩位為第六職階助理員，薪俸 150 點，最後一位為第五職階助理員，薪俸 140 點，皆自二零零四年七月一日起生效；

梁潤萍及梁乙金，第四職階助理員，薪俸 130 點，皆自二零零四年六月二十一日起生效。

Kuok In Leng, Wong Wai Kok, Chong Mio Keng, Chan Chan Nun, Chao Su Hong, Chou Ieng Keong aliás Chow Yain Kyan, Ho Kuan To, Ieong Chong Fai, Lei Keng Wun, Sun Fok Pou, Tai Kin Sang e U Weng Fu, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 21 de Junho para os três primeiros, e 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Julho de 2004, para os restantes.

Nos SZVJ:

Ho Peng Iong, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2004;

Wu Chi Keong, Cheong Sio Keong, Ho Lin Mui, Ho Long Fai, Io Chi Weng, Lam Kuok Meng, Lam Kin Kei, Lam Wan Chong, Leong Lin Wa, Tam Keng Un, Sun Hok Un e Cheong Wai San aliás Cheong Cheok Sang, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 15 de Junho para o primeiro, e 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Julho de 2004, para os seguintes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Hong Sut Peng e Au Ieong Vai Chan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, do GAT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Kuok Sai Hou, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho a 18 de Outubro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kong Tak Hong e Kong Fu Seng, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 26 e 28 de Junho de 2004, respectivamente;

Ku San Meng, Ieong Weng Heng e Lei Chai Keong, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 27 para o primeiro, e 4.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Junho de 2004, para os seguintes;

Sun Kit Lim, Ao Kan Hoi e Lo Fong Mei, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para os dois primeiros, e 5.º escalão, índice 140, para o último, a partir de 1 de Julho de 2004;

Leong Ion Peng e Leong Ut Kam, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 21 de Junho de 2004.

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月十七日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

化驗所第六職階助理員簡燕歡及李桂琼，薪俸 150 點，皆自二零零四年七月一日起生效。

市民事務辦公室第六職階助理員何偉光，薪俸 150 點，自二零零四年六月十七日起生效。

交通運輸部：

鄒濂熙，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零四年六月四日起生效；

馮國榮，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零四年六月二十六日起生效；

林成海、陳耀明及黃旭昇，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零四年六月二日、六月二十日及七月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年五月十七日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，杜德明除外，為期兩年：

杜德明學士及戴漢平學士，分別為道路渠務部第三職階顧問高級技術員及第一職階首席高級技術員，薪俸 650 及 540 點，各自自由二零零四年七月一日及七月十七日起生效。

建築及設備部：

Emília Maria Bento 及黎志全，分別為第三職階特級及第二職階二等技術輔導員，薪俸 430 及 275 點，各自自由二零零四年八月一日及七月十七日起生效；

張日華學士、馮文盛學士及梁澤賢學士，首兩位分別為第三及第二職階首席高級技術員，最後一位為第三職階一等高級技術員，薪俸 590、565 及 535 點，各自自由二零零四年八月一日、七月二十四日及七月十七日起生效；

羅霞，第三職階特級技術員，薪俸 545 點，自二零零四年八月一日起生效。

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 17 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kan In Fun e Lei Kuai Keng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 1 de Julho de 2004;

Ho Wai Kuong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GC, a partir de 17 de Junho de 2004.

Nos SVT:

Chao Lim Hei aliás Chau Chak Kuan, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Junho de 2004;

Fong Kuok Weng, como operário semiqualficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Junho de 2004;

Lam Seng Hoi, Chan Io Meng aliás Mg Nge, e Wong Iok Seng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 e 20 de Junho, e 1 de Julho de 2004, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, excepto o primeiro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Tou Tak Meng aliás Domingos Tou, e Tai Hon Peng, como técnicos superiores assessor e principal, 3.º e 1.º escalão, índices 650 e 540, nos SSVMU, a partir de 1 e 17 de Julho de 2004, respectivamente.

Nos SCEU:

Emília Maria Bento e Lai Chi Chun aliás João Lai, como adjuntos-técnicos especialista e de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 430 e 275, a partir de 1 de Agosto e 17 de Julho de 2004, respectivamente;

Licenciados Cheong Iat Va, Fong Man Seng e Leong Chak In, como técnicos superiores principais, 3.º e 2.º escalão, para os dois primeiros, e de 1.ª classe, 3.º escalão, para o último, índices 590, 565 e 535, a partir de 1 de Agosto e 24 e 17 de Julho de 2004, respectivamente;

Lo Ha aliás La Ha aliás La Na, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 1 de Agosto de 2004.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

建築及設備部員工陳頌平、羅偉文、范明理及鮑少秋，首位為第二職階熟練工人，薪俸 160 點，其餘為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，分別自二零零四年六月二十九日、六月二日、六月七日及六月二十七日起生效。

行政輔助部第五職階熟練助理員羅月明，薪俸 170 點，自二零零四年六月二十一日起生效。

道路渠務部：

許國輝，第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零四年六月二十三日起生效；

周偉強，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年六月二十日起生效；

劉永光及吳石允，第四職階工人，薪俸 140 點，分別自二零零四年六月十四日及七月一日起生效。

財務資訊部：

朱佩明及譚連珍，分別為第五及第四職階熟練助理員，薪俸 170、160 點，各自自由二零零四年六月二十一日及六月九日起生效；

林金細，第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零四年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第一職階二等文員馬穎姿及 Sónia Alves Rodrigues，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 240 點，皆自二零零四年六月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部編制外合同人員，第二職階一等助理技術員陳宗緯，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 255 點，自二零零四年五月二十一日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chong Peng, Lo Wai Man, Fan Meng Lei e Pao Sio Chao, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, para o primeiro, e 5.º escalão, índice 200, para os seguintes, nos SCEU, a partir de 29, 2, 7 e 27 de Junho de 2004, respectivamente;

Lo Ut Meng, como auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, nos SAA, a partir de 21 de Junho de 2004.

Nos SSVMU:

Hoi Kuok Fai, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Junho de 2004;

Chau Vai Keong, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 20 de Junho de 2004;

Lao Weng Kuong e Ng Seak Wan, como operários, 4.º escalão, índice 140, a partir de 14 de Junho e 1 de Julho de 2004, respectivamente.

Nos SFI:

Chu Pui Meng e Tam Lin Chan, como auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 21 e 9 de Junho de 2004, respectivamente;

Lam Kam Sai, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 21 de Junho de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 20 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Ma Weng Chi e Sónia Alves Rodrigues, segundos-oficiais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 21 de Maio de 2004, presente na sessão realizada na mesma data:

Chan Chong Vai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2004.

按本署管理委員會副主席於二零零四年五月二十一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第一職階特級技術稽查譚仲強，獲續有關合同，為期一年，自二零零四年六月十四日起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸365點，自二零零四年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十四日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員陳孝燦及趙勝權，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸130點，皆自二零零四年七月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

質量控制辦公室第二職階一等高級技術員何菁華學士，薪俸510點，自二零零四年六月十四日起生效；

行政輔助部第二職階一等助理技術員李華富，薪俸240點，自二零零四年六月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，陳洪程、李英權及張立群除外，為期六個月：

第六職階工人李子健及王成祥，分別任職於澳門藝術博物館及質量控制辦公室，薪俸160點，皆自二零零四年七月四日起生效。

資訊處第五職階助理員周泉，薪俸140點，自二零零四年七月三日起生效。

園林綠化部：

馬傑章及José Luís Bernardo da Costa，第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零四年七月三日及七月九日起生效；

梁社福、蘇錦耀、蔡健偉及蔡容貴，首位為第六職階助理員，薪俸150點，其餘為第五職階助理員，薪俸140點，分別自二零零四年七月二日、七月十三日、七月二十三日及七月二十四日起生效；

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Maio de 2004, presente na sessão realizada na mesma data:

Tam Chung Keong, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSMU — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Junho de 2004, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 21 do mesmo mês e ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 24 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Chan Hao Chan e Chio Seng Kun, auxiliares, 3.º escalão, dos SZVJ — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2004.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Ho Cheng Wa, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, no GQC, a partir de 14 de Junho de 2004;

Lei Wa Fu, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SAA, a partir de 7 de Junho de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Chan Hong Cheng, Lei Ieng Kun e Cheong Lap Kuan, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Chi Kin e Wong Seng Cheong, como operários, 6.º escalão, índice 160, no MAM e GQC, respectivamente, a partir de 4 de Julho de 2004;

Chao Chun, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, na DI, a partir de 3 de Julho de 2004.

Nos SZVJ:

Ma Kit Cheong e José Luís Bernardo da Costa, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 e 9 de Julho de 2004, respectivamente;

Leong Se Fok, Sou Kam Io, Choi Kin Wai e Choi Iong Kuai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para o primeiro, e 5.º escalão, índice 140, para os seguintes, a partir de 2, 13, 23 e 24 de Julho de 2004, respectivamente;

梁偉祥、周養、鄭志棠、倫耀龍及黃清泉，首位為第四職階助理員，薪俸 130 點，自二零零四年七月二十八日起生效，其餘為第三職階助理員，薪俸 120 點，皆自二零零四年七月十日起生效。

環境衛生及執照部：

陳達生，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零四年七月二十日起生效；

鄭志雄、鄭偉強、許國鍊及陳國團，第五職階助理員，薪俸 140 點，分別自二零零四年七月三日、七月八日、七月十三日及八月一日起生效。

建築及設備部：

陳顯榮，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零四年七月二十六日起生效；

謝福安，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年七月十五日起生效；

鄧福賢，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零四年七月十五日起生效；

李長賢及黃成葉，第六職階工人，薪俸 160 點，皆自二零零四年七月二十二日起生效。

道路渠務部：

周炳智、麥恆深及王鏡輝，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，首位自二零零四年七月七日起生效，其餘自二零零四年七月十八日起生效；

李開枝、歐陽秋、歐偉標、陳翽澳、陳有根、陳金其、陳金勝、周銘增、周渭佳、張耳、鄭達強、劉華泉、李長有、李泉、李儀作、李潤成、李德志、梁蘇仔、麥漢明、吳七根、吳清祥、吳錦權、鄧志和、何伙、陳洪程、李英權及張立群，第六職階工人，薪俸 160 點，首位自二零零四年七月二十二日起生效，其餘自二零零四年七月四日起生效；

黃潮根，第四職階工人，薪俸 140 點，自二零零四年七月二十三日起生效。

交通運輸部：

伍耀德，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零四年七月四日起生效；

江錦財，第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零四年七月十八日起生效；

Leong Wai Cheong, Chao Ieong aliás Chao Kuok Fai, Chiang Chi Tong, Lon Io Long e Wong Cheng Chun, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 28 para o primeiro, e 3.º escalão, índice 120, a partir de 10 de Julho de 2004, para os restantes.

Nos SAL:

Chan Tát Sang, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 20 de Julho de 2004;

Cheang Chi Hong, Cheang Wai Keong, Hui Kuok Lin e Chan Kuok Tun, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 3, 8 e 13 de Julho, e 1 de Agosto de 2004, respectivamente.

Nos SCEU:

Chan Hin Veng, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Julho de 2004;

Che Fok On, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 15 de Julho de 2004;

Tang Fok In, como operário semiqualficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Julho de 2004;

Lei Cheong In e Wong Seng Ip, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Julho de 2004.

Nos SSVMU:

Chou Ping Ge, Mak Hang Sam e Wong Keang Fai, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, o primeiro a partir de 7 e os restantes a partir de 18 de Julho de 2004;

Lei Hoi Chi, Ao Ieong Chao, Ao Wai Pio, Chan Fei Ou, Chan Iao Kan, Chan Kam Kei, Chan Kam Seng, Chao Meng Chang, Chao Wai Kai, Cheong I, Kuong Tat Keong, Lao Wa Chun, Lei Cheong Iao, Lei Chun, Lei I Chok, Lei Ion Seng, Lei Tak Chi, Leong Sou Chai, Mak Hon Meng aliás Mai Hanming, Ng Chat Kan, Ng Cheng Cheong, Ng Kam Kun, Tang Chi Wo, Ho Fo, Chan Hong Cheng, Lei Ieng Kun e Cheong Lap Kuan, como operários, 6.º escalão, índice 160, o primeiro a partir de 22 e os restantes a partir de 4 de Julho de 2004;

Wong Chio Kan, como operário, 4.º escalão, índice 140, a partir de 23 de Julho de 2004.

Nos SVT:

Ng Io Tak, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Julho de 2004;

Kong Kam Choi, como operário semiqualficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 18 de Julho de 2004;

黃章治，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零四年七月四日起生效；

陳偉明，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零四年七月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部第四職階助理員蕭廣生，薪俸 130 點，自二零零四年五月二十九日起生效。

交通運輸部第六職階助理員李佩儀，薪俸 150 點，自二零零四年五月二十四日起生效。

環境衛生及執照部第四職階助理員何德明及李金勝，薪俸 130 點，皆自二零零四年五月二十九日起生效。

園林綠化部：

黎錦添，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零四年六月九日起生效；

梁瑞生及吳坤強，第四職階助理員，薪俸 130 點，皆自二零零四年五月二十九日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十五日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部員工陳慧明及環境衛生及執照部員工周捷新，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，分別轉為第二及第三職階二等文員，薪俸 240 及 255 點，各自由二零零四年六月九日及六月十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十七日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階特級技術輔導員 Lúcia Maria dos Santos，薪俸 415 點，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期六個月，自二零零四年八月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十八日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八

Wong Cheong Chi, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 4 de Julho de 2004;

Chan Wai Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 31 de Julho de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Sio Kuong Sang, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos SIS, a partir de 29 de Maio de 2004;

Lei Pui I, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SVT, a partir de 24 de Maio de 2004;

Ho Tak Meng e Lei Kam Seng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, nos SAL, a partir de 29 de Maio de 2004.

Nos SZVJ:

Lai Kam Tim, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 9 de Junho de 2004;

Leung Shui Sang e Ng Kuan Keong, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 29 de Maio de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 25 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Chan Wai Meng e Chao Chit San, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de segundos-oficiais, 2.º e 3.º escalão, índices 240 e 255, nos SFI e SAL, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Junho de 2004, respectivamente.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 27 de Maio de 2004, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Lúcia Maria dos Santos, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 28 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Chiu Chan, auxiliar, 6.º escalão, índice 75, correspondente a 50% do índice 150, dos SCR — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos

條的規定，文化康體部第六職階助理員招燦，獲准續有關散位合同，薪俸75點，相當於薪俸150點的百分之五十，為期一年，自二零零四年七月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

文化康體部員工姚孟詩、黃少美及姚惠芳，首兩位為第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零四年七月二十三日起生效，最後一位為第四職階助理員，薪俸130點，自二零零四年八月一日起生效。

衛生監督部：

陳偉就、文建冲、鄧成龍、何錦根、歐國光及朱伯煥，第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零四年七月十八日、七月二十日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十五日及八月一日起生效；

吳健雄及黃百舜，第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零四年七月三日及八月一日起生效；

楊炳泉及溫偉文，第五職階熟練助理員，薪俸170點，分別自二零零四年七月十日及七月二十九日起生效；

李梓枋、羅金成、梁財生、李濤適、鮑奇、梁松柏、鄭金祥及梁榮昌，首三位為第六職階助理員，薪俸150點，隨後四位為第五職階助理員，薪俸140點，最後一位為第三職階助理員，薪俸120點，分別自二零零四年七月六日、七月十九日、七月二十一日、七月十三日、七月二十六日、八月一日、八月一日及七月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第二職階一等技術輔導員陳綺玲，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸335點，自二零零四年六月十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月二十八日作出，並於同年六月四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

莫添、趙健洲及蔡宇超，分別為第六、第五及第五職階熟練工人，薪俸220、200及200點，分別自二零零四年七月七日、七月四日及七月四日起生效；

27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Io Mang Si, Wong Sio Mei dos Reis e Io Wai Fong, nos SCR, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 23 de Julho para os dois primeiros, e 4.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Agosto de 2004, para o último.

Nos SIS:

Chan Wai Chao, Man Kin Chong, Tang Seng Long, Ho Kam Kan, Ao Kuok Kuong e Chu Pak Wun, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 18, 20, 21, 21 e 25 de Julho, e 1 de Agosto de 2004, respectivamente;

Ng Kin Hong e Wong Pak Son, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Julho e 1 de Agosto de 2004, respectivamente;

Ieong Peng Chun e Wan Wai Man, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 10 e 29 de Julho de 2004, respectivamente;

Lei Chi Nam, Lo Kam Seng, Leong Choi Sang, Lei Tou Sek, Pao Kei, Leong Chong Pa, Cheang Kam Cheong e Leong Weng Cheong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para os três primeiros, 5.º escalão, índice 140, para os quatro seguintes, e 3.º escalão, índice 120, para o último, a partir de 6, 19, 21, 13 e 26 de Julho, 1 e 1 de Agosto, e 21 de Julho de 2004, respectivamente.

Helene Chan Koo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 28 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 4 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Moc Tim, Chio Kin Chao e Choi U Chio, como operários qualificados, 6.º, 5.º e 5.º escalão, índices 220, 200 e 200, a partir de 7, 4 e 4 de Julho de 2004, respectivamente;

關海池及蘇金蓮，第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零四年七月十六日及八月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，質量控制辦公室編制外合同人員，第二職階首席高級技術員 Pedro Maria de Moraes Dá Mesquita 學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸590點，自二零零四年六月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，質量控制辦公室第二職階二等高級技術員 Isabel Célia Córdova 學士，薪俸455點，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零四年七月二十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年五月三十一日作出，並於同年六月四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第三職階二等助理技術員 Cristina Maria do Rosário，薪俸220點，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零四年八月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員歐楊鑛，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸320點，自二零零四年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年六月二日作出，並於同年同月四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第二職階特級技術輔導員賴惠群，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸430點，自二零零四年六月十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年六月八日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

管理委員會第五職階熟練工人冼錦祥，薪俸200點，自二零零四年八月二日起生效。

Kuan Hoi Chi e Sou Kam Lin, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 16 de Julho e 1 de Agosto de 2004, respectivamente.

Licenciado Pedro Maria de Moraes Dá Mesquita, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, do GQC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 590, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2004.

Licenciada Isabel Célia Córdova, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 31 de Maio de 2004, presentes na sessão realizada em 4 de Junho do mesmo ano:

Cristina Maria do Rosário, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, da DI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Ao Ieong Pan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2004.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 2 de Junho de 2004, presente na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Lai Wai Kuan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração substituta, deste Instituto, de 8 de Junho de 2004, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Sin Kam Cheong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, no CA, a partir de 2 de Agosto de 2004;

環境衛生及執照部第五職階工人廖創業及潘新永，薪俸 150 點，皆自二零零四年七月一日起生效。

文化康體部第四職階助理員范百強、胡建玲及李細妹，薪俸 130 點，首位自二零零四年七月十一日起生效，其餘自二零零四年七月十八日起生效。

園林綠化部：

梁盈光及陳永光，第六職階工人，薪俸 160 點，皆自二零零四年七月二十二日起生效；

羅劉金梅、方玉梅及鍾志洪，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零四年七月一日、七月二十二日及八月二十七日起生效。

衛生監督部：

林茂發及吳添，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，分別自二零零四年七月二十四日及八月八日起生效；

李作蛟，第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零四年八月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

衛生監督部第三職階一等技術輔導員陳綺玲，薪俸 335 點，自二零零四年八月六日起生效。

交通運輸部：

劉勤遠，第三職階二等驗車考牌員，薪俸 220 點，自二零零四年八月五日起生效；

Adriano Carvalho Cerveira de Melo，第二職階首席技術員，薪俸 470 點，自二零零四年九月一日起生效；

余妙菁，第一職階一等文員，薪俸 265 點，自二零零四年八月六日起生效。

園林綠化部：

高叶昌，第一職階特級助理技術員，薪俸 305 點，自二零零四年八月十二日起生效；

何志恆，第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自二零零四年八月九日起生效。

化驗所：

玉蘭李學士，第三職階首席高級技術員，薪俸 590 點，自二零零四年八月十九日起生效；

Liu Chong Ip e Pun San Veng, como operários, 5.º escalão, índice 150, nos SAL, ambos a partir de 1 de Julho de 2004;

Fan Pak Keong, Wu Kin Leng e Lei Sai Mui, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, nos SCR, a partir de 11 para o primeiro, e 18 de Julho de 2004, para os restantes.

Nos SZVJ:

Leong Ieng Kuong e Chan Weng Kuong, como operários, 6.º escalão, índice 160, ambos a partir de 22 de Julho de 2004;

Lo Lao Kam Mui, Fong Iok Mui e Chong Chi Hong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 e 22 de Julho, e 27 de Agosto de 2004, respectivamente.

Nos SIS:

Lam Mao Fat aliás Lam Huot, e Ng Tim, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 24 de Julho e 8 de Agosto de 2004, respectivamente;

Lei Chok Kao, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Agosto de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Helene Chan Koo, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos SIS, a partir de 6 de Agosto de 2004.

Nos SVT:

Lao Kan Un, como inspector examinador de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 5 de Agosto de 2004;

Adriano Carvalho Cerveira de Melo, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 1 de Setembro de 2004;

Yu Mio Cheng, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 6 de Agosto de 2004.

Nos SZVJ:

Kou Ip Cheong, como técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Agosto de 2004;

Ho Chi Hang, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 9 de Agosto de 2004.

No LAB:

Licenciada Iok Lan Lei, como técnica superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 19 de Agosto de 2004;

Felix Gomes Teixeira 學士，第二職階一高等級技術員，薪俸 510 點，自二零零四年八月七日起生效；

劉矯，第三職階二等化驗所調劑師，薪俸 220 點，自二零零四年八月十六日起生效。

環境衛生及執照部：

黎慧德，第三職階二等技術員，薪俸 390 點，自二零零四年八月十四日起生效；

彭定雄學士，第三職階一高等級技術員，薪俸 535 點，自二零零四年八月十四日起生效；

蔡錦祺，第三職階助理管理員，薪俸 300 點，自二零零四年八月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年六月八日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階一高等級技術員黃耀祖學士及第三職階二等助理技術員李頌濤，獲續有關編制外合同，薪俸 485 及 220 點，為期一年，各自由二零零四年八月十三日及八月十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第三職階特級技術輔導員曾美玲，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零四年八月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年六月十四日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

建築及設備部第五職階熟練工人曹基石及鮑少秋，薪俸 200 點，首位自二零零四年八月十六日起生效及最後一位追溯至二零零四年二月二十六日起生效。

道路渠務部：

張國良，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零四年七月三十一日起生效；

吳石允及陸瑞強，第五職階工人，薪俸 150 點，分別自二零零四年七月一日及七月五日起生效。

二零零四年七月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Licenciado Felix Gomes Teixeira, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 7 de Agosto de 2004;

Lao Kio, como preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Nos SAL:

Lai Vai Tac, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 14 de Agosto de 2004;

Licenciado Pang Ting Hung, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 14 de Agosto de 2004;

Choi Kam Kei, como ajudante de encarregado, 3.º escalão, índice 300, a partir de 21 de Agosto de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 8 de Junho de 2004, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Licenciado Vong Io Chou e Lei Chong Tou, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 e 12 de Agosto de 2004, respectivamente.

Chang Mei Leng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, dos SSVMU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Junho de 2004, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chou Kei Sek aliás Chow Kee Shak, e Pao Sio Chao, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, nos SCEU, a partir de 16 de Agosto para o primeiro, e o último com efeitos reportados a 26 de Fevereiro de 2004.

Nos SSVMU:

Cheong Kuok Leong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 31 de Julho de 2004;

Ng Seak Wan e Lok Soi Keong, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 e 5 de Julho de 2004, respectivamente

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Julho de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零四年六月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸建敏在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零四年七月二十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Ondina Lurdes de Assis、李一帆、李少梅、李淑媚及楊婉儀在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸，首兩位分別自二零零四年七月十六日及七月二十三日起生效，其餘自二零零四年七月三十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年七月一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，穎恆梁及黃思恩在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階一等技術員職務的編制外合約，各自由二零零四年七月二十二日及七月二十七日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2004:

Lok Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2004.

Ondina Lurdes de Assis, Lei Iat Fan, Lei Siu Mui, Lee Sok Mei e Jeong Un I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 23 para os dois primeiros, e 30 de Julho de 2004, para os restantes.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2004:

Veng Hang Leong e Wong Si Ian aliás Celene Wong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 27 de Julho de 2004, respectivamente.

## 聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
19	00	8-01-0	02-03-08-00	經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Trabalhos especiais diversos Formação de pessoal Pessoal	10,000.00	20,000.00	“29/06/2004之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 29/06/2004”
		8-01-0	02-03-09-00	各項特別工作				
		8-01-0	05-02-01-00	員工培訓工作 人員				
總 額					Total	20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
20	00	1-02-1	01-01-01-01	澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU Vencimentos ou honorários Graficações variáveis ou eventuais	100,000.00	100,000.00	“21/07/2004之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 21/07/2004”
		1-02-1	01-02-01-00	薪俸或服務費 不定或臨時酬勞				
		總 額						

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	11			一般事務 - 大型建設協調辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETES COORDENADORES DE EMPREENDIMIENTOS			“19/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 19/07/2004”
		8-01-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	5,000.00		
		8-01-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	2,000.00		
		8-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	15,000.00		
		8-01-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	5,000.00		
		8-01-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	3,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	5,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações			
		8-01-0	05-02-02-00	物料	Material	55,000.00	20,000.00	
					總 額	55,000.00	55,000.00	
					Total			55,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/07/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 20/07/2004”
		1-01-2	02-03-05-01	特別假期之交通費	Transportes por motivo de licença especial	2,500,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		2,500,000.00	
					總 額	2,500,000.00	2,500,000.00	
					Total			2,500,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
01	09	1-01-1 1-01-1 1-01-1 8-08-0 7-03-0	01-01-01-01 01-01-02-01 01-01-09-00 04-01-05-00 04-02-00-00		一般事務 - 社會文化司司長辦公室  薪俸或服務費 報酬 聖誕津貼 旅遊發展輔助委員會 (新項目) 01 偶然性資助團體活動	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA  Vencimentos ou honorários Remunerações Subsídio de Natal Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico (nova rubrica) Apoios ocasionais a actividades de associações	175,000.00 210,000.00 52,500.00 868,000.00	175,000.00 210,000.00 52,500.00 430,500.00	“22/07/2004 之局規批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 22/07/2004.”
<b>總 額</b>						<b>Total</b>	<b>868,000.00</b>	<b>868,000.00</b>	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
29	02	3-03-0 3-03-0 3-03-0 3-03-0 3-03-0 3-03-0	02-01-05-00 02-01-07-00 02-01-08-00 02-02-01-00 02-03-02-02 02-03-09-00		勞工暨就業局 - 職業培訓中心  工場、修理廠及化驗室用品 辦事處設備 其他耐用用品 原料及附料 設施之其他負擔 02 其他未列明之負擔	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional  Material fabril, oficial e de laboratório Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Matérias-primas e subsidiárias Outros encargos das instalações Outros encargos não especificados	100,000.00 100,000.00 50,000.00 300,000.00 83,000.00	100,000.00 100,000.00 50,000.00 133,000.00	“15/07/2004 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/07/2004.”
<b>總 額</b>						<b>Total</b>	<b>383,000.00</b>	<b>383,000.00</b>	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	分 類 Orgân. Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
26	00	1-01-2	01-01-01-01	博彩監察協調局	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS	760,000.00		“19/07/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 19/07/2004”
		1-01-2	01-01-10-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		200,000.00	
		1-01-2	01-02-01-00	假期津貼	Subsídio de férias	140,000.00		
		1-01-2	02-02-04-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	60,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	160,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		896,000.00	
		1-01-2	07-09-00-00	員工培訓	Formação de pessoal		24,000.00	
				運輸物料	Material de transporte			
總 額					Total	1,120,000.00	1,120,000.00	

二零零四年七月二十二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項的規定，以試用期性質的散位合約方式聘用周美玉，自二零零四年七月五日起擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月七日作出的批示：

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço，為本局第一職階特級對外貿易編碼員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 365，自二零零四年十月一日起生效。

羅金玲——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零四年十月十三日起續期一年。

馬麗平，為本局第二職階二等資訊督導員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並修改有關合約第三條款，轉為同一職級第三職階，薪俸點為 290，自二零零四年九月十一日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第二職階首席高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零四年七月九日起生效。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Junho de 2004:

Chau Mei Iok — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2004:

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, codificadora de comércio externo especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 365, nos termos dos artigos 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 2004.

Ma Lai Peng, assistente de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 290, nos termos dos artigos 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2004.

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2004.

二零零四年七月二十一日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Julho de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

## 勞工暨就業局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年五月二十日及五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

葉慕蘭，自二零零四年八月三日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540；

余琴及戴冰，自二零零四年八月一日起分別轉為第一職階一等及第二職階二等高級技術員，薪俸點為 485、455；

謝少江及余健東，自二零零四年八月一日起轉為第二職階二等資訊督導員，薪俸點為 275。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用郭超群自二零零四年八月二日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳務芹、楊懿及林俐自二零零四年七月十二日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長二零零四年六月二十三日及七月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，Lameiras, Noémia Maria de Fátima 學士擔任本局副局長的定期委任自二零零四年九月二十四日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 e 31 de Maio de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Io Mo Lan, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 3 de Agosto de 2004;

U Kam e Tai Peng, como técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe, 1.º e 2.º escalão, índices 485 e 455, respectivamente, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Che Sio Kong e Iu Kin Tong, como assistentes de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Kuok, Chiu Kwan — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2004:

Chan Mou Kan, Ieong I e Lam Lei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho e 1 de Julho de 2004:

Licenciada Lameiras, Noémia Maria de Fátima — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 2004.

Hung Ling Bui, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2004, II Série, de 9 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/

一合格應考人第二職階首席高級技術員孔令彪，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

摘錄自經濟財政司司長二零零四年六月二十三日及七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，關靜仙、謝月紅和麥珍儀在本局擔任職務的散位合同續期一年，分別擔任第七、第三及第三職階助理員，薪俸點為 160、120 及 120，各自由二零零四年九月四日、九月一日及九月一日起生效。

### 更正

因本局文誤，刊登於二零零四年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“……楊永堅……。”

應改為：“……楊詠堅……。”

二零零四年七月二十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho e 1 de Julho de 2004:

Kuan Cheng Sin, Che Ut Hong e Mak Chan I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º, 3.º e 3.º escalão, índices 160, 120 e 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 1 e 1 de Setembro de 2004, respectivamente.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2004, II Série, de 14 de Julho, se rectifica:

Onde se lê: «Ieong Weng Kin...»

deve ler-se: «Ieong Weng Kin...».

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 22 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零四年七月八日及七月十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任關冠群學士為社會保障基金基金發放處處長，自二零零四年八月二日起就職，為期一年，並根據同一法令第五條第三款 b 項規定，其行政暨財政處處長之定期委任，自同日起自動終止。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，劉嘉麗在社會保障基金擔任職務的編制外合同續期一年，並更改合約第三條款，轉為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，自二零零四年九月十日開始生效。

### 聲明

為應有之效力，茲聲明：李夏薇學士擔任本基金基金發放處處長之定期委任，應其本人的要求，自二零零四年八月一日起終

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 e 16 de Julho de 2004, respectivamente:

Licenciada Kuan Kun Kuan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Prestações deste FSS, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Agosto de 2004, cessando automaticamente a situação anterior, em regime de nomeação, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na mesma data, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M.

Lao Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2004.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessa, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Lei Ha Mei, como chefe da Divisão de Prestações deste FSS, regressando ao seu lugar de

止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，返回本基金人員編制內第三職階首席技術輔導員之原職位。

二零零四年七月二十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

origem de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo FSS, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Julho de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年七月十六日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階一等警員馮榮華，退休基金會會員編號 9654-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零四年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 195 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階助理員屈勤初，退休基金會會員編號 6096-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項，即已屆服務年齡限制而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零四年七月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 75 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零四年六月二十九日行政管理委員會主席的批示及經同年七月一日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准《退休基金會章程》的九月二十八日第 45/98/M 號法令第二條第三款的規定，本會第一職階一等文員 Frederico

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2004:

1. Fong Weng Wa, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 9654-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wat Kan Cho, auxiliar, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 6096-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Julho de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 75, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 29 de Junho de 2004, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 1 de Julho do mesmo ano:

Frederico José Xavier Couto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei

José Xavier Couto 的散位合同自二零零四年八月十二日起續期一年。

按照二零零四年七月十四日行政管理委員會主席的批示及經同年同月十六日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，關永強在本會擔任職務的編制外合同，自二零零四年九月十二日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等資訊督導員的薪俸點305的薪俸。

二零零四年七月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, a partir de 12 de Agosto de 2004.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 14 de Julho de 2004, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 16 do mesmo mês e ano:

Kwan Weng Keong — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2004.

Fundo de Pensões, aos 22 de Julho de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

## 消費者委員會

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年七月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，聘用下列工作人員在本會擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁碧珊學士，自二零零四年八月十五日起續聘為第八級別第二職階二等技術員，薪俸點為 370；

江帆，自二零零四年八月五日起續聘為第五級別第二職階二等助理技術員，薪俸點為 205。

二零零四年七月二十二日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年七月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起續期一年：

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Leong Pek San, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 8, índice 370, a partir de 15 de Agosto de 2004;

Kong Fan, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 5, índice 205, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Conselho de Consumidores, aos 22 de Julho de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

譚素梅、余秀芳、陳麗麗及彭佑幹，首兩位為第五職階助理員，薪俸點為 140，其餘為第四職階助理員，薪俸點為 130，分別自二零零四年八月十三日、八月六日、八月二日及八月一日起生效；

呂振聲及容健新，分別為第四及第三職階熟練工人，薪俸點為 180、170，各自由二零零四年八月十六日及八月二十三日起生效。

二零零四年七月二十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年四月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用趙慧明、林峻雄、吳柏強及林治勇擔任本局第一職階二等技術員職務，自二零零四年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 350 點。

摘錄自保安司司長於二零零四年四月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用余志時擔任本局第一職階三等文員職務，自二零零四年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 195 點。

摘錄自行政長官於二零零四年五月十三日作出的批示：

楊適霖，於二零零四年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之培訓課程最後評核名單中，排名第九名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款 b) 項、第二十三條及第六十九條第一款，連同經第 23/2001 號行政法規修改之六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 k) 項及第二十五條第一及第二款，並結合六月二十八日第 26/99/M 號法令第六條第二款的規定，獲定期委任為司法

Tam Sou Mui, U Sao Fong, Chan Lai Lai e Pang Iao Kon, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os dois primeiros, e 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, a partir de 13, 6, 2 e 1 de Agosto de 2004, respectivamente;

Loi Chan Seng e Iong Kin San, como operários qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 180 e 170, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Abril de 2004:

Chio Wai Meng, Lam Chon Hong, Ng Pak Keong e Lam Chi Iong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2004:

Iu Chi Si — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2004:

Ieong Sek Lam — classificado em 9.º lugar no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2004, II Série, de 21 de Abril — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de auxiliar de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea k), e 25.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, com referência ao artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, indo ocupar o lugar criado pela Lei Orgânica da

警察局編制內助理刑事偵查員組別之第一職階助理刑事偵查員，由二零零四年五月十八日，其就職日起計，為期一年，以填補本局現行組織法所設立的職位。

譚敏堅、黃海菱、何硯亢、林健基、朱景燊、何磊磊、梁素霞、張穎兒、陳維添、梁志聰、李小瑩、黃國華、麥劍釧、吳國輝、李栢鑫、麥嘉明及陳永豪，於二零零四年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之培訓課程最後評核名單中，分別排名第一名至第八名、第十名至第十八名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，連同經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款k)項及第二十五條第一及第二款，並結合六月二十八日第26/99/M號法令第六條第二款的規定，獲臨時委任為司法警察局編制內助理刑事偵查員組別之第一職階助理刑事偵查員，由二零零四年五月十八日，其就職日起計，為期兩年，以填補本局現行組織法所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，透過行政長官於二零零四年五月十三日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

二零零四年七月二十二日於司法警察局

局長 黃少澤

mesma Polícia, em vigor, a partir de 18 de Maio de 2004, data da sua tomada de posse.

Tam Man Kin, Vong Hoi Leng, Ho In Kong, Lam Kin Kei, Chu Keng San, Ho Loi Loi, Leong Sou Ha, Cheong Veng I, Chan Wai Tim, Leung Chi Chung, Lei Sio Ieng, Vong Kuok Wa, Mak Kim Chun, Ung Kuok Fai, Lei Pak Iam, Mak Ka Meng e Chan Weng Hou, classificados do 1.º ao 8.º e 10.º ao 18.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2004, II Série, de 21 de Abril — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, auxiliares de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de auxiliar de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea k), e 25.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, com referência ao artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, indo ocupar os lugares criados pela Lei Orgânica da mesma Polícia, em vigor, a partir de 18 de Maio de 2004, data da sua tomada de posse.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2004, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Polícia Judiciária, aos 22 de Julho de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自副獄長於二零零四年五月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二及五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十一月四日第12/91/M號法律修改的七月十一日第62/88/M號法令第十四條第四款的規定，下列澳門監獄第一職階警員獲准修改其散位合同的第三條款，轉為所屬職級第二職階，薪俸點為190點，並根據《行政程序法典》第一百八十八條第二款a)項的規定，按下指期間起具有追溯效力：

林艷琮、毛詠欣、黃家明、陳秀香、梁國珊、朱永圓、甘麗麗、鄧松齡、楊育藝、張遜、黃煜、劉仁、吳偉漢、黃詠輝、李詠康、李德偉及梁子彬，自二零零四年三月二十六日起具有追溯效力；

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora, de 24 de Maio de 2004:

Os guardas, 1.º escalão, assalariados, abaixo mencionados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.º 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, com efeitos retroactivos reportados às datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo do 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lam Im Keng, Mou Weng Ian, Vong Ka Meng, Chan Sao Heong, Leong Kuok San, Chu Veng Iun, Kam Lai Lai, Tang Chong Leng, Ieong Iok Ngai, Cheong Son, Wong Iok, Lao Ian, Ng Wai Hon, Wong Weng Fai, Lei Weng Hon, Lei Tak Wai e Leong Chi Pan, com efeitos retroactivos reportados a 26 de Março de 2004;

范家振及陳嬌賢，自二零零四年四月二日起具有追溯效力；

鄧子傑、張世英及司徒捷賢，自二零零四年四月四日起具有追溯效力。

二零零四年七月十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Fan Ka Chan e Chan Kio In, com efeitos retroactivos reportados a 2 de Abril de 2004;

Tang Chi Kit, Cheong Sai Ieng e Si Tou Chit In, com efeitos retroactivos reportados a 4 de Abril de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Julho de 2004.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 消防局

### 批示摘錄

按照保安司司長於二零零四年六月二十八日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條之規定，批准消防局確定委任之第四職階消防員吳少玲，編號403940，自二零零四年七月十二日起享受長期無薪假。

二零零四年七月二十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2004:

Ung Sio Leng, bombeira n.º 403 940, 4.º escalão, de nomeação definitiva do CB — concedida a licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2004.

Corpo de Bombeiros, aos 20 de Julho de 2004. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

按本局局長於二零零四年六月三日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指相應期間起獲續約一年：

陳錦文、錢偉、何偉釗、郭子寅、林果、劉琮、梁亦好、梁惠怡、廖永賢、陸美娟、莫家寶、黃健龍及黃如冰，為專科培訓之實習醫生，由二零零四年八月一日起生效；

程海麗、張迅、黎裕忠、羅子超、梅波及黃立平，為專科培訓之實習醫生，首位由二零零四年九月一日起生效，其餘由二零零四年九月九日起生效；

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Junho de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Kam Man, Chin Wai, Ho Wai Chio, Kuok Chi Ian, Lam Kuo, Lao Keng, Leong Iek Hou, Leong Wai I, Lio Weng In, Lok Mei Kun, Mok Ka Pou, Wong Kin Long e Wong U Peng, como internos do internato complementar, a partir de 1 de Agosto de 2004;

Cheng Hoi Lai, Cheung Shun, Lai U Chong, Luo Tze Chao, Mui Po Mabel e Wong Lap Peng, como internos do internato complementar, a partir de 1 para o primeiro, e 9 de Setembro de 2004, para os restantes;

劉咏儀、陳麗陽、朱江、葉家雄、李國斌及伍家驥，為專科培訓之實習醫生，首位由二零零四年十月三日起生效，其餘由二零零四年十一月十九日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期，並自下指相應日期起生效：

陳鴻武、陳培斌、張錦輝、夏吉生、潘詠紅及謝文健，為專科培訓之實習醫生，由二零零四年九月一日起續約至二零零五年一月三十一日止。

谷臻，為專科培訓之實習醫生，由二零零四年九月一日起續約至二零零四年十月三十一日止。

何衍宙、彭蓬光及戴華浩，為專科培訓之實習醫生，由二零零四年九月一日起續約至二零零四年十二月三十一日止。

余育璇及黃小梅，為專科培訓之實習醫生，由二零零四年九月一日起續約至二零零五年四月三十日止。

黃忠陽，為專科培訓之實習醫生，由二零零四年九月一日起續約至二零零五年三月三十一日止。

按照本局局長分別於二零零四年六月八日及六月十日作出的批示：

梁潤珍及陳麗芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零四年七月五日起，以散位合同方式分別獲聘用為第一職階護士及第一職階二等技術員，為期三個月。

按行政長官於二零零四年六月十五日之批示：

António Manuel dos Santos Filipe，本局第三職階首席診療技術員——其個人勞動合同，由二零零四年八月一日起獲續期一年。

Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação，本局第三職階首席診療技術員——其個人勞動合同，由二零零四年八月一日起獲續期一年。

按本局局長於二零零四年六月十八日之批示：

蘇立中，其個人勞動合同，由二零零四年七月一日起獲續期三個月，在本局提供醫療服務。

葉瑞娥，為本局散位合同第三職階第一職等衛生服務助理員，由二零零四年七月十五日起獲續約一年。

蘇燕帽、郭金玲、雷詠嫻及黃志妹，皆為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，其合同獲續約一年，首位自二零零四年七月二十三日起生效，其餘自二零零四年七月十五日起生效。

Lao Weng I, Chan Lai Jeong, Chu Kong, Ip Kar Hung, Lei Kuok Pan e Ng Ka Kei, internos do internato complementar, a partir de 3 de Outubro para o primeiro, e 19 de Novembro de 2004, para os restantes;

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Chan Hong Mou, Chan Pui Pan, Cheung Kam Fai Peter, Ha Kat Sang, Pun Weng Hong e Tse Man Kin, como internos do internato complementar, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Janeiro de 2005;

Kok Chon, como interno do internato complementar, de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2004;

Ho In Chao, Pang Fong Kuong e Tai Wa Hou, como internos do internato complementar, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004;

U Iok Sun e Wong Sio Mui, como internos do internato complementar, de 1 de Setembro de 2004 a 30 de Abril de 2005;

Wong Chong Jeong, interno do internato complementar, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Março de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 e 10 de Junho de 2004, respectivamente:

Leong Kan Chan e Chan Lai Fan — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2004:

António Manuel dos Santos Filipe, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2004:

So Lap Chung, contratado em regime individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde.

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2004.

Sou In Mou, Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong e Wong Chi Mui, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 para a primeira, e 15 de Julho de 2004, para os restantes.

Susana dos Santos Kaewmanee, 為本局散位合同第三職階熟練助理員, 由二零零四年七月十五日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零零四年六月二十一日之批示：

陳洪濤、鄭暉、朱敏玲和范嘉儀, 以個人勞動合同在本局提供醫療服務——重新訂立編制外合同, 由二零零四年七月一日起生效, 按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 為第一職階醫院主治醫生, 為期一年。

按照社會文化司司長於二零零四年六月二十四日之批示：

金宏和魏志成, 以個人勞動合同在本局提供醫療服務——重新訂立編制外合同, 由二零零四年七月一日起生效, 按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 為第一職階醫院主治醫生, 為期一年。

按本局局長於二零零四年六月二十八日之批示：

Henrique da Silva Chiang、江佩嘉、李澤祥及麥惠賢, 為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員, 由二零零四年七月五日起獲續約六個月。

按照社會文化司司長於二零零四年六月三十日之批示：

莫天石, 以個人勞動合同在本局提供醫療服務——重新訂立編制外合同, 由二零零四年七月五日起生效, 按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 為第一職階醫院主治醫生, 為期一年。

按本局局長於二零零四年七月一日之批示：

戴勝榮, 為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員, 由二零零四年七月二十三日起獲續約一年。

按照二零零四年七月八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

劉雁華、曾美有——應其要求, 分別取消第M-0873、M-1024號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按本局代局長於二零零四年七月十三日之批示：

阮燕碧, 於二零零四年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以考試及有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公

Susana dos Santos Kaewmanee, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2004:

Chan Hong Tou, Cheng Fai, Chu Man Leng e Fan Ka I, contratados em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2004:

Jin Hong e Ngai Chi Seng, contratados em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2004:

Henrique da Silva Chiang, Kong Pui Ka, Lei, Chak Cheong e Mak Wai In, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 5 de Julho de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2004:

Mok Tin Seak, contratado em regime individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Julho de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2004:

Tai Seng Weng, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 2004.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 8 de Julho de 2004:

Lau Ngan Va e Chang Mei Iao — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0873 e M-1024.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Julho de 2004:

Iun In Pek, única classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2004, II Série, de 23 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, área laboratorial, técnico de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica destes Serviços,

共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及七月三十一日第 10/95/M 號法律第九條所規定，獲確定委任為本局診療技術員職程實驗室領域臨床分析及公共衛生技術員第一職階第三職等首席診療技術員。

按照本局局長於二零零四年七月十九日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“佳力洋行”之搬遷，牌照編號 148，新址位於澳門三層樓街 16-B 號 C 舖地下。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零四年七月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

莊耀良——應其要求，取消第 M-0905 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄧楠、姚森、孫仲偉——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別是：D-0060、D-0061、D-0062。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零四年七月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Julho de 2004:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Gallant Trading», alvará n.º 148, para a Rua da Prainha, n.º 16-B, loja C, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CGS, de 19 de Julho de 2004:

Chong Yiu Leung — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0905.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Deng Nan, Yao Sen e Sun Chong Vai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0060, D-0061 e D-0062.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照本局代局長二零零四年五月二十五日批示：

林雨生學士，首席高級技術員，薪俸點為 540 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年十月二十六日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年六月二日批示：

Jorge Manuel Pinto Fernandes de Abreu 學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，為期半年，由二零零四年八月十六日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 25 de Maio de 2004:

Licenciado Lam Iu Sang — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior principal, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2004:

Licenciado Jorge Manuel Pinto Fernandes de Abreu — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2004.

按照社會文化司司長二零零四年六月二十一日批示：

余碧君學士和王志鴻學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，為期一年，由二零零四年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年六月三十日批示：

張慶良學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430 點，為期一年，由二零零四年七月三日起生效。

曾曉茵學士，本局編制外合同之一級第二階段中葡中學教師，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項及第三十條之規定，獲委任為本局文件、資訊暨公共關係中心主任，為期一年，由二零零四年八月二日起生效。

聞李嘉麗學士，本局確定委任之三級第六階段中葡小學教師，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十二條之規定，其作為本局學前暨小學教育處處長之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

陳旭偉學士，本局確定委任之第一職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十四條之規定，其作為本局延續教育處處長之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

何詠華學士，三級第五階段中葡幼稚園教師，陳端儀碩士及黎慧娟學士，三級第四階段中葡幼稚園教師，黃懿蓮學士，三級第五階段中葡小學教師，郭維緣碩士，三級第四階段中葡小學教師，傅潔玉學士，三級第三階段中葡小學中文教師，劉衛紅學士，一級第三階段中葡中學教師，均為本局確定委任之人員，以及老柏生碩士和鄧可心碩士，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第三十一條，以及六月三十日第 26/97/M 號法令第八條之規定，其作為學校督導員之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

張敏輝學士，本局編制外合同之第一職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項及

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2004:

Licenciados Iu Pek Kuan aliás Fátima Iu, e Wong Chi Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2004:

Licenciado Cheong Heng Leong — contratado além do quadro, por um ano, como técnico superior de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2004.

Licenciada Tsang Hio Ian, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.<sup>a</sup> fase, contratada além do quadro, destes Serviços — designada, por um ano, directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), e 30.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Licenciada Man Lei Ka Lai, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 6.<sup>a</sup> fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 12.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciado Chan Iok Wai, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Extensão Educativa desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 14.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciada Ho Weng Wa, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.<sup>a</sup> fase, mestres Chan Tun I e Lai Vai Kun, educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.<sup>a</sup> fase, licenciada Wong I Lin, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 5.<sup>a</sup> fase, mestre Kok Vai Iun, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.<sup>a</sup> fase, licenciada Teresa Fu, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 3.<sup>a</sup> fase, licenciada Lau Wai Hong, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.<sup>a</sup> fase, todas de nomeação definitiva, destes Serviços, e mestres Lou Pak Sang e Tang Ho Sam — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como inspectores escolares, nos termos dos artigos 31.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Cen-

七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

關啟佳碩士，本局編制外合同之一級第二階段中葡中學教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為教育資源中心主任之委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

趙文炎，本局編制外合同之第三職階特級助理技術員，根據第7/2001號行政法規第三條及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為駿菁活動中心主任之委任獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

陳小詠學士，根據四月二十七日第21/87/M號法令及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為一級第一階段中葡中學教師，薪俸點為430點，為期一年，由二零零四年九月一日起生效。

按照本局副局長二零零四年七月十三日批示：

謝大國，本局散位合同之助理員，應其要求解除上述職務，由二零零四年八月五日起生效。

二零零四年七月十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

tro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Mestre Kwan Kai Kai, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Chio Man Im, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Actividades Juvenis do Bairro Hipódromo, nos termos dos artigos 3.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2001, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciada Chan Sio Weng — contratada além do quadro, por um ano, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Julho de 2004:

Che Tai Koc, auxiliar, assalariado, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年六月十八日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與Georgi Khazan重新簽訂新的個人工作合同，擔任澳門樂團大提琴聲部樂師的職務，為期兩年，自二零零四年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳華添在本局擔任職務的散位合同

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Junho de 2004:

Georgi Khazan — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «tutti violoncello» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho da signatária, de 2 de Julho de 2004:

Chan Wa Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階熟練助理員，薪俸點為 170，自二零零四年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月八日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 a) 項、第三條第二款 a) 項及第四條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第十五條、第二十條及第二十一條規定，以定期委任方式委任梁曉鳴博士為本局演藝學院院長，任期一年，自二零零四年八月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月十二日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 c) 項、第三條第二款 a) 項及第四條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第十二條、第二十條及第二十一條規定，以定期委任方式委任 Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira 學士為本局定期出版組組長，任期一年，自二零零四年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第二職階工人陳順英和第五職階熟練助理員尹兆鴻在本局擔任職務的散位合同續期一年，各自由二零零四年八月十六日和八月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第四職階助理員雷詠琴孔在本局擔任職務的散位合同續期六個月，自二零零四年八月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年七月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳威金意在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等助理技術員，薪俸點為 220，自二零零四年八月二十六日起生效。

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2004:

Doutor Leung Hio Ming — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 15.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2004:

Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Edições Periódicas deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 12.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despachos da signatária, de 14 de Julho de 2004:

Chan Son Ieng e Wan Sio Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 2.º escalão, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 19 de Agosto de 2004, respectivamente.

Loi Weng Kam Hung — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 4.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2004.

Por despacho da signatária, de 16 de Julho de 2004:

Chan Chek Kam I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2004.

二零零四年七月二十二日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 22 de Julho de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零四年六月三十日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零四年九月九日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零四年七月一日作出的批示：

梁德明及杜燦雄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，各自由二零零四年七月七日及八月四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月五日作出的批示：

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任宣傳暨製作處處長職務的定期委任自二零零四年九月十日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零四年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階一等高級技術員黃志強，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自本局代局長於二零零四年七月七日作出的批示：

張美嬌——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款b)項，第二十條第二款以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，以附註形式獲晉升為第四職階熟練助理員，薪俸點為160，自二零零四年七月六日起生效。

摘錄自本局代局長分別於二零零四年七月七日及七月九日作出的批示：

蘇太陽及黃雄坤——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、並經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2004:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2004.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 1 de Julho de 2004:

Leung Tak Meng e Tou Chan Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Julho e 4 de Agosto de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2004:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2004.

Wong Chi Keong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2004, II Série, de 9 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 7 de Julho de 2004:

Cheong Mei Kio — alterada, por averbamento, a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2004.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 7 e 9 de Julho de 2004, respectivamente:

Sou Tai Ieong e Wong Hong Kuan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º e 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos arti-

行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本局分別擔任第一及第五職階熟練助理員職務的散位合同，各自由二零零四年八月十六日及十月八日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零四年七月九日作出的批示：

洪燕楷——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零四年十月八日起續期一年。

### 准照摘錄

“信德旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Shun Tak, Serviços de Viagens Limitada”，英文為“Shun Tak Travel Services Limited”，於二零零四年七月二十二日獲發准照第0099/AV/2004號，持牌公司為“信德旅遊有限公司”，葡文為“Shun Tak, Serviços de Viagens Limitada”，英文為“Shun Tak Travel Services Limited”。旅行社位於澳門宋玉生廣場光輝商業中心地下及閣樓舖位AL。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零四年七月二十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

### 社會工作局

#### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零四年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自二零零四年九月一日起生效：

朱衛智，第一職階一高等級技術員，薪俸點為485；

楊麗貞，第二階段三級幼稚園教師，薪俸點為360；

蘇玉璇，第二職階二高等級技術員，薪俸點為455；

楊可欣及吳翠蓮，第二職階二等技術員，薪俸點為370；

李惠貞，第三職階二等助理技術員，薪俸點為220。

gos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto e 8 de Outubro de 2004, respectivamente.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 9 de Julho de 2004:

Hong In Kai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2004.

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0099/AV/2004, em 22 de Julho, em nome da sociedade «信德旅遊有限公司», em português «Shun Tak, Serviços de Viagens Limitada», e em inglês «Shun Tak Travel Services Limited», para a agência de viagens «信德旅遊有限公司», em português «Shun Tak, Serviços de Viagens Limitada», e em inglês «Shun Tak Travel Services Limited», sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Jardim Brilhantismo, r/c e sobreloja, Loja AL, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Julho de 2004. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004:

Chu Wai Chi, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Ieong Lai Cheng, como educadora de infância, nível 3, 2.ª fase, índice 360;

Sou Yuk Shuen, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Ieong Ho Yan e Ung Choi Lin, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Lei Vai Cheng, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220.

摘錄自本局局長於二零零四年七月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐世賢在本局擔任第一職階首席助理技術員的編制外合同，自二零零四年九月二十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇志群在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零零四年十月一日起續期一年。

二零零四年七月二十二日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despachos do presidente do Instituto, de 15 de Julho de 2004:

Tong Sai Iun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2004.

Sou Chi Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Julho de 2004. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零四年七月十五日的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列公務員為在二零零四年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人，分別獲確定委任為本局人員編制下指之職級：

評核成績中唯一合格應考人的首席高級技術員朱慧玲學士，獲委任為高級技術員組別第一職階顧問高級技術員；

評核成績中分別排名第一至第四的二等高級技術員蕭威利學士、岑杰學士、郭玉芬學士及夏秀娟學士，獲委任為高級技術員組別第一職階一等高級技術員；

評核成績中唯一合格應考人的首席公關督導員Ondina Maria Nogueira de Oliveira，獲委任為專業技術員組別第一職階特級公關督導員。

二零零四年七月二十日於體育發展局

代局長 黃有力

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2004:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2004, II Série, de 23 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias e grupos de pessoal do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciada Chu Wai Leng, técnica superior principal, única classificada, para técnica superior assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Licenciados Manuel Silvério, Sam Kit aliás Sam Kit Man, Kuok Iok Fan e Ha Sao Kun, técnicos superiores de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Ondina Maria Nogueira de Oliveira, assistente de relações públicas principal, única classificada, para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Instituto do Desporto, aos 20 de Julho de 2004. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零四年七月七日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第三條第三款、附件二第二點之規定，本局法律廳廳長 Maria de Nazaré Saias Portela 學士之定期委任獲續期一年，由二零零四年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第二職階二等翻譯員潘華強的期限，自二零零四年八月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零零四年七月二十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年七月七日作出的批示：

下列公務人員為在六月二日第22/2004期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的相應評核成績中的投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，分別獲確定委任為本局人員編制下指相應職級，並填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立，且經由下述人員出任的職位：

主任翻譯員鄒廣綿，為相應的評核成績中的唯一投考人，獲委任為顧問翻譯員；

一等助理技術員張傑，為相應的評核成績中的唯一投考人，獲委任為第一職階首席助理技術員；

Luís Miguel Pereira Lopes 及 Francisco Xavier Paulo do Rosário，為相應的評核成績中分別排名第一及第二名，獲委任為第一職階首席行政文員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Licenciada Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Pun Va Keong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2004, II Série, de 2 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos:

Chau Kuong Min, intérprete-tradutor chefe, único classificado, para intérprete-tradutor assessor;

Cheong Kit, técnico auxiliar de 1.ª classe, único classificado, para técnico auxiliar principal, 1.º escalão;

Luís Miguel Pereira Lopes e Francisco Xavier Paulo do Rosário, primeiros-oficiais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão;

二等文員何敬，為相應的評核成績中的唯一投考人，獲委任為第一職階一等文員。

Ho Keng, segundo-oficial, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

二零零四年七月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零四年七月七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第二職階顧問高級技術員陳宜婉擔任處長的定期委任自二零零四年十月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，黎鴻安在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零四年九月十日起續約一年。

本局航行副主管黃錦興、黃金瑞及吳炳順，在二零零四年六月二日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海員職程第一職階航行主管，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零四年七月十四日於港務局

局長 黃穗文

## 政府船塢

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Chan I Un, técnico superior assessor, 2.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2004.

Lai Hong On — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2004.

Wong Kam Heng, Wong Kam Sui aliás Wong Kam Shui, e Ung Peng Son, contramestres de manobra, desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2004, II Série, de 2 de Junho — nomeados, definitivamente, mestres de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 14 de Julho de 2004. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## OFICINAS NAVAIS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 2004:

Liu Wang Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário,

之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，廖宏輝在本廠擔任職務之散位合同，自二零零四年八月一日起續期六個月，並以附註形式修改第三條款，轉為收取相等於第五職階工人的薪俸點 150 之薪俸。

二零零四年七月十九日於政府船塢

廠長 何蔣祺

5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Oficinas Navais, aos 19 de Julho de 2004. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零四年七月五日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁麗華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年七月二十五日起轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點 255 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月七日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第一職階一等高級技術員劉惠明學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零四年十月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人周英恆，第二職階二等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改劉螢慧在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年八月一日起轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點 400 的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Julho de 2004:

Leong Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Chao Ieng Hang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2004, II Série, de 27 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lau Ying Wai Erica — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月七日及七月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

凌健業及梁衍莊，皆為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點，分別自二零零四年九月五日及十月一日起生效；

李國強，為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點，自二零零四年九月二十日起生效。

二零零四年七月十五日於郵政局

局長 羅庇士

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 e 8 de Julho de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leng Kin Ip António e Leong In Chong, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 5 de Setembro e 1 de Outubro de 2004, respectivamente;

Lei Kuok Keong aliás Lee Kauk Chan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 15 de Julho de 2004.  
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李根強在本局擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同自二零零四年八月十四日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭開發在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點 230 的薪俸。

二零零四年七月二十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Julho de 2004:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Julho de 2004. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 環境委員會

## CONSELHO DO AMBIENTE

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

根據運輸工務司司長於二零零四年七月七日作出的批示：

Maria da Conceição Coelho 及吳素芳，分別為本會第一職階首席高級技術員及第一職階一等技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，各自由二零零四年八月一日及八月九日起生效。

根據運輸工務司司長於二零零四年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，程濠霖在本會擔任職務的編制外合同自二零零四年九月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點 600 的薪俸。

陳家淇，為本會第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年七月二十一日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2004:

Maria da Conceição Coelho e Ng Sou Fong, técnica superior principal e técnica de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 9 de Agosto de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 2004:

Ching Hou Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Chan Ka Kei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Conselho do Ambiente, aos 21 de Julho de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.